Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 376/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE NAS RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação ora proposta é pertinente, pois as faixas de pedestre estão apagadas, e por se tratarem de ruas e avenidas situadas no centro da cidade, cujo fluxo de veículos e pedestres é intenso, principalmente nos horários de 'pico', aumentam as chances de acidentes.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação, pois o objetivo desta solicitação é garantir a segurança de todos que transitam as ruas e avenidas de nossa cidade, minimizando os riscos de acidentes.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador